



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

### PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

*Designa empregados para integrar a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar os bens móveis da Funpresp-Jud.*

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 48, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Funpresp-Jud.

Art. 2º Designar os empregados em comissão abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Trabalho:

1. **KLEBER VIEIRA PINA**, Gerente de Administração e Finanças, Presidente;
2. **FERNANDA CAMPOS OTTONI**, Analista de Administração e Finanças, Secretária;

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e com prévia autorização do Diretor de Administração.

Art. 4º Durante a realização do inventário a planilha de controle de bens móveis patrimoniados e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Orientar a todas as unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Martins Garcia**, Diretor, em 22/01/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024919** e o código CRC **64CA37D4**.